



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020

Do Objeto: Aquisição de 2 (Duas) Unidades de Detector Fetal Portátil para Utilização na Policlínica Central e para o Pronto de Atendimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Contratado: G Gotuzzo e Cia Ltda.

Endereço: Avenida Fernando Osório, nº 4183, Três Vendas, Pelotas - RS.

Do Valor e do Pagamento: A presente Aquisição importa o valor de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**.

Da Justificativa: A presente solicitação tem como justificativa conforme Art. 24, Inciso II da lei 8.666 de junho de 1993, a presente aquisição de 2 (Duas) Unidades de Detector Portátil, pois o mesmo é importante aliado no cuidado pré-natal. Atualmente o município possui apenas um detector fetal em funcionamento, pertencente ao ESF II. Neste termo está sendo solicitado a compra de 2 (duas) unidades, a serem utilizadas da seguinte forma: Uma unidade para a Policlínica Central, onde é realizado o atendimento de urgência/emergência e é 24 horas. Considerando que a falta deste item pode representar risco à saúde da mãe e/ou bebê e sabendo que é dever do município prestar esse atendimento, justifica-se a elaboração do presente termo de referência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Santana da Boa Vista, 13 de Agosto de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Comissão de Licitação:

Iclea Bembom dos Santos Brião

Thalia Rodrigues de Sena

Claiton Oliveira da Silva